CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador Anderson Oliveira da Silva

INDICAÇÃO Nº 444 / 2021

Ao

Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 547
DATA: 06/09/21
HORA: 14:34

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao **Dr. Marcos Guarino, Secretário Municipal de Saúde de Muriaé**, para alterar cronograma de vacinação municipal, incluindo os sábados e domingos, além de quaisquer outros feriados com objetivo de agilizar a vacinação, até que todas as faixas etárias consigam estar devidamente vacinadas, contando com isto com recursos orçamentários já aprovados por esta Casa Legislativa para o enfrentamento à COVID-19, viabilizando pagamento de horas extras aos funcionários que atuarem na vacinação nestes dias da semana, ou mesmo providenciando a contratação, por prazo determinado, de profissionais qualificados visando propiciar uma maior celeridade no programa de vacinação em nossa cidade.

Justificativa:

Na intenção de acatar pleito dos cidadãos municipais e evidenciando a urgência de que todos estejam devidamente vacinados e, portanto, imunizados, na proporção da capacidade quantitativa oferecida pelas vacinas que chegam ao município por intermédio da distribuição pela Gerência Regional de Saúde de Ubá ou mesmo do Governo do Estado de Minas Gerias. A urgência se faz pelo agravamento da situação municipal na Pandemia e,

ainda, pela edição da Resolução 036, em 05 de abril último, pelo COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, aderente ao Programa estadual Minas Consciente". Preservar a vida é nossa maior responsabilidade.

Contando com apoio do Sr. Presidente, agradeço a atenção ao pleito registrado nesta matéria legislativa.

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de abril de 2021

Anderson Oliveira da Silva

(Vereador PSD)